



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n° 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n° 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.4, do PGEA n° 08191.002017/2020-65, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 1º/7/2013 a 29/6/2018.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **MARTHA EDNA DOS PASSOS COSTA SOUZA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3073, no período de **16/01/2020 a 31/01/2020 (16 dias)**, para participar dos cursos “Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico” - 20h e “Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público” - 35h, com carga horária total de 55 horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS